



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17  
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01  
Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033  
Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029  
CNPJ: 59.122.721/0001-17

## PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 7 ATÉ 14 ANOS E 11 MESES.**

Proteção Social Básica

Valor total do cofinanciamento: R\$ 170.100,00

Período de execução: 01/01/2026 a 31/12/2026

Número de Atendidos cofinanciados: 90

Período de atendimento: Manhã ( X ) Tarde ( X ) Noite ( ) 24horas ( )

Dias da Semana: 2ª ( X ) 3ª ( ) 4ª ( X ) 5ª ( ) 6ª ( ) S ( X ) D ( )

### 1.- Identificação da Instituição

#### 1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: LAR DA CRIANÇA EMMANUEL			
CNPJ: 59.122.721.0001-17			
E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br			
Registro CMAS: 028		Registro CMDCA: 033	
Registro CEBAS: 23000.017579/2021-88			
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

#### 1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Adão Ribeiro da Cruz	
Data de Nascimento: 25/09/1943	Mandato: 21/05/2025 até 21/05/2027
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Endereço: Rua Batuíra nº 786 -	
Bairro: Assunção	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09861-550
Telefone: (11) 9.7430-[REDACTED]	E-mail: kujusku@gmail.com

#### 1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulina Miucha do Amaral	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	CRESS: [REDACTED]
Telefone: (11) 9.9557-[REDACTED]	E-mail: paulinamiucha30@gmail.com

Alvará de funcionamento: (x) sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim ( ) não



## 2. Apresentação e histórico da Organização Social

O Lar da Criança Emmanuel é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de assistência social e educacional, sem fins lucrativos, fundada em 30 de março de 1960. Com sede própria, a instituição inaugurou seu primeiro prédio em 18 de outubro de 1964, marcando o início de uma trajetória dedicada ao atendimento e ao fortalecimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Inicialmente, até a década de 1980, o Lar da Criança Emmanuel atuava no atendimento de crianças órfãs, em regime de internato. Em 1980, a instituição deu um passo importante ao iniciar o trabalho voltado para o atendimento de creche, em resposta à demanda das mulheres, mães trabalhadoras da região. Com o avanço das necessidades sociais, a OSC expandiu sua atuação de acordo com os princípios do ECA, LOAS, PNAS e SUAS, e, a partir de 2004/2005, passou a realizar atividades socioeducativas e ações com as famílias, focando na promoção da cidadania e no fortalecimento dos vínculos familiares.

Em 2008, o atendimento foi ampliado para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), oferecendo atividades lúdicas, esportivas, culturais e de lazer. A OSC incentiva o protagonismo infanto-juvenil, reconhecendo as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, com potencial para construir sua própria história, o que promove a transformação social e mudanças significativas na comunidade.

Em 2015, o Lar da Criança Emmanuel expandiu suas atividades para atender adolescentes de 15 a 17 anos, com foco na construção de projetos de vida e no mundo do trabalho, continuando a atuar como um espaço de referência e convivência para a comunidade.

A OSC tem como principal objetivo atender e prestar assistência integral à criança, adolescente e família, sem discriminação de sexo, nacionalidade, crença, cor ou convicções políticas. O Lar da Criança Emmanuel oferece orientação e apoio social, promovendo o desenvolvimento integral de seus membros e respeitando suas diferenças. Com isso, contribui para o desenvolvimento pessoal e social das famílias, com dignidade e credibilidade, por meio de um atendimento diferenciado e humanizado.

O Lar da Criança Emmanuel está localizado na área de abrangência do CRAS II e participa ativamente das reuniões mensais de monitoramento e microterritório, trabalhando em parceria com outras Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e órgãos de assistência social. Desde 2015, a OSC tem sido pioneira na adequação ao atendimento do público prioritário da Assistência Social, oferecendo um espaço de referência para as famílias em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de prevenir a ruptura dos vínculos familiares e atuar na superação de situações de fragilidade social.

O Lar da Criança Emmanuel desempenha um papel importante na sensibilização das famílias sobre a função protetiva que exercem, promovendo a cidadania e o protagonismo de crianças, adolescentes e adultos, incentivando sua participação nos mecanismos de controle social e promovendo a autonomia. A OSC busca, assim, melhorar a qualidade de vida dos atendidos, tornando-se um elemento essencial para a transformação social da região.

## 3. Justificativa

A região de abrangência da Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar da Criança Emmanuel inclui os bairros Alves Dias, Cooperativa e Assunção, com destaque para os microterritórios como Jardim Nazareth, Conjunto Três Marias, Vila Euro, Vila Ferreira, Jardim Esmeralda, Jardim Belita e Vila Sônia Maria. Essa área apresenta uma grande quantidade de construções recentes de apartamentos



oriundos de programas de urbanização, especialmente nos últimos oito anos. O Conjunto Habitacional Três Marias, segundo dados da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente (SHAMA), acolhe uma média de 1.200 famílias. Além disso, há também moradias precárias e improvisadas, como as do Galpão no bairro Cooperativa e as da Vila Sônia Maria, que apresentam desafios adicionais.

De acordo com os dados mais recentes do Cadastro Único de São Bernardo do Campo (ano-base 2021), 35% da população cadastrada no Território II é composta por crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, o que indica uma alta demanda por serviços especializados para essa faixa etária.

Em relação ao Perfil Socioeconômico por Bairro atualizado em 2022, com base em dados de 2021, aproximadamente 23% da população da região do Alves Dias tem entre 0 e 14 anos, refletindo a concentração de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Isso reforça a necessidade de políticas públicas específicas voltadas à proteção e ao desenvolvimento dessa população.

A região conta com 12 escolas públicas, 2 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II), que monitora e acompanha as ações sociais realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs). O Lar da Criança Emmanuel se destaca como uma referência no atendimento de crianças, adolescentes e famílias no território II, com especial foco no fortalecimento de vínculos familiares e apoio à superação das vulnerabilidades sociais observadas na região.

Entretanto, apesar da presença desses equipamentos, o território ainda enfrenta diversas vulnerabilidades. Estas foram mapeadas ao longo dos mais de dez anos de experiência no acompanhamento das famílias da região. Algumas das principais questões incluem:

- Carência de alimentos e itens básicos essenciais, configurando insegurança alimentar para muitas famílias;
- Conflitos familiares e violência intrafamiliar;
- Moradias precárias e improvisadas;
- Violência contra a mulher, negligência, gravidez na adolescência, alcoolismo e dependência química.

Atualmente, atendemos um número expressivo de famílias oriundas dos microterritórios dos bairros: Cooperativa, Três Marias, onde a situação de violência territorial e baixa renda é alarmante. Segundo o Perfil Socioeconômico por Bairro de 2017, 26,7% das famílias da região têm rendimento de meio a um salário mínimo, e 7,6% estão em situação de extrema pobreza, com renda nula.

O crescimento populacional na região, com a realocação de famílias para novos núcleos habitacionais, tem gerado uma demanda crescente por serviços e projetos sociais inovadores, voltados para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido na Política de Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas demais legislações vigentes.

Diante desse cenário de expansão populacional e fragilidade social, torna-se imperativo oferecer serviços de proteção social para garantir os direitos das famílias, especialmente as de crianças e adolescentes. O Lar da Criança Emmanuel desempenha um papel essencial nesse processo, realizando um trabalho diferenciado e de alta qualidade, focado em fortalecer as famílias e instrumentalizá-las para enfrentar as vulnerabilidades e os desafios do cotidiano.

Assim, reforçamos a importância da continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos e 11 meses, com



especial atenção à realidade territorial e às necessidades prementes observadas nas famílias atendidas.

#### 4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades. O objetivo é favorecer aquisições essenciais para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

#### 5. Objetivos Específicos

- Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- Promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social no território.
- Oportunizar o acesso à informação sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.
- Proporcionar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, visando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, promovendo trocas de experiências e vivências que fortaleçam o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes, promovendo o senso de pertencimento e empatia.
- Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais, resgatando brinquedos e brincadeiras tradicionais, e promovendo vivências lúdicas e divertidas.
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência, além de envolver as famílias e a comunidade no processo de proteção social.
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e adolescentes no processo de desenvolvimento.
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário, promovendo relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Ampliar o universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e talentos, além de fomentar sua formação cidadã.
- Estimular a participação na vida pública do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.



- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes, promovendo a continuidade e a valorização da educação.
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, desenvolvendo conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas.
- Detectar as necessidades e motivações dos usuários, além de desenvolver suas potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.
- Proporcionar vivências que valorizem as experiências dos usuários, estimulando e potencializando sua capacidade de fazer escolhas e tomar decisões.

## 6. EXECUÇÃO

### Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	90	Faixa etária:	7 até 14 e 11 meses
Rua: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 2955			
Bairro: Alves Dias			
Cidade: São Bernardo Do Campo - SP		CEP: 09851-000	
Telefone:(11)4109-8775 / 4109-8938		E-mail: <a href="mailto:lardacriancaemmanuel@terra.com.br">lardacriancaemmanuel@terra.com.br</a> <a href="mailto:lardacriancaemmanuel@gmail.com">lardacriancaemmanuel@gmail.com</a>	

#### Periodicidade do serviço

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) será realizado 3 dias por semana nos seguintes dias e horários:

- **Segunda-feira e Quarta-feira:**

Período da manhã: das 08:30h às 11:30h.

Período da tarde: das 13:00h às 16:00h.

- **Sábado:**

Período da tarde: das 13:30h às 16:00h.

## 7. Atividades a serem desenvolvidas

### 7.1. Atividades inerentes de grupo

EIXO	COMPETÊNCIA	OBJETIVOS	QUANTIDADE DE ENCONTROS
<b>EU COMIGO</b>	APRENDER COM A EXPERIÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• aprender com os acertos e os erros</li><li>• saber que sou responsável pelas minhas escolhas</li><li>• conseguir avaliar as consequências de minhas atitudes</li></ul>	<b>1º Quadrimestre</b>

	<p>AUTOCONFIANÇA</p> <p>AUTOCONHECIMENTO</p> <p>AUTOCONTROLE</p> <p>AUTOESTIMA</p> <p>AUTOMOTIVAÇÃO</p> <p>AUTONOMIA</p> <p>APRENDER A BRINCAR</p> <p>RESILIÊNCIA</p> <p>RESPONSABILIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ter uma ideia/ percepção positiva sobre mim mesmo</li> <li>• ter coragem e acreditar em mim e no outro também</li> <li>• identificar meus pontos fortes e fraquezas</li> <li>• criar um projeto de vida para mim mesmo - metas, alvos, objetivos a serem alcançados</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aprender sobre quem eu sou e me aceitar</li> <li>• conseguir compreender e reconhecer o que eu sinto, o que eu penso e quais são minhas atitudes e reações em determinadas situações</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• perceber o que sinto e aprender a lidar com as emoções com serenidade</li> <li>• pensar antes de agir e não descontar nas outras minhas frustrações</li> <li>• aprender a gostar, antes de tudo, de mim mesmo e me sentir orgulhoso de quem sou</li> <li>• conseguir valorizar minha trajetória de vida, reconhecendo os desafios superados e os que há para superar</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aprender que tenho capacidade e potência para realizar meus projetos e sonhos</li> <li>• ter motivação para me engajar nas atividades e ações de que participo</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aprender a formar opinião e defendê-la</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• conseguir brincar livremente</li> <li>• conseguir brincar de forma guiada</li> <li>• ser criativo</li> <li>• valorizar as diferentes experiências infantis de brincar, incluindo a de gerações anteriores</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aprender a não desistir facilmente e persistir com alegria e positividade</li> <li>• conseguir enfrentar situações adversas e desafiadoras preservando a capacidade de se recuperar</li> <li>• conseguir encontrar soluções para desafios e problemas</li> </ul>	
--	---	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• aprender que sou responsável pelas minhas atitudes, escolhas e ações;</li> <li>• aprender a reconhecer meus limites para não deixar que eles sejam ultrapassados</li> <li>• aprender que sou responsável por cuidados essenciais comigo mesmo</li> </ul>	
<b>EU COM OS OUTROS</b>	<p>COMUNICAÇÃO</p> <p>COOPERAÇÃO</p> <p>EMPATIA</p> <p>RESOLUÇÃO DE CONFLITOS</p> <p>RESPEITO</p> <p>SOCIABILIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• aprender a expressar meus pensamentos com clareza para que o outro os compreenda</li> <li>• aprender a expressar o que eu sinto e como me sinto em relação aos outros e às situações que vivo</li> <li>• aprender a conversar com o outro de forma positiva, afetiva e gentil e sem violência</li> <li>• conseguir realizar tarefas em grupo             <ul style="list-style-type: none"> <li>• conseguir compartilhar objetos e produções minhas</li> </ul> </li> <li>• conseguir oferecer e receber ajuda, ampliando minha rede de apoio</li> <li>• conseguir encontrar soluções para conflitos coletivos</li> <li>• conseguir pensar junto com o grupo e construir coletivamente</li> <li>• conseguir demonstrar interesse pelo outro e me colocar no seu lugar             <ul style="list-style-type: none"> <li>• tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo                 <ul style="list-style-type: none"> <li>• tentar ser positivo, otimista e demonstrar companheirismo na relação com os outros, considerando as circunstâncias</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• conseguir expressar meu ponto de vista de forma tranquila, escutando e respeitando o ponto de vista do outro também</li> <li>• conseguir identificar oportunidades criativas de mudança e crescimento pessoal quando vivencio um conflito</li> <li>• Importância do outro em minha vida como fonte de apoio, partilha e aprendizado             <ul style="list-style-type: none"> <li>• aprender a respeitar e admirar a diferença do outro</li> <li>• aprender a reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo</li> </ul> </li> </ul>	<b>2º Quadrimestre</b>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• conseguir criar e manter relações de amizade</li> <li>• conseguir conversar com qualidade</li> <li>• conseguir conviver bem pessoas e grupos diferentes</li> <li>• conseguir desenvolver novas relações sociais</li> </ul>	
<b>EU COM A CIDADE</b>	<p>APROPRIAÇÃO</p> <p>DIREITOS E DEVERES</p> <p>PARTICIPAÇÃO ATIVA</p> <p>PERTENCIMENTO</p> <p>VIVER EM REDES</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• conseguir reconhecer e preservar o que é bem comum - meu e dos outros</li> <li>• brincar e aproveitar os espaços públicos feitos para todos, como praças e brinquedos públicos</li> <li>• aprender que tenho direitos, quais são e que os outros também têm             <ul style="list-style-type: none"> <li>• aprender que tenho responsabilidades comigo e com os outros</li> </ul> </li> <li>• conseguir participar, tomar iniciativa e ser proativo espontaneamente</li> <li>• conseguir identificar os espaços em que posso contribuir com os meus conhecimentos e habilidades</li> <li>• conseguir criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria de minha qualidade de vida</li> <li>• conseguir sentir que faço parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território...)</li> <li>• conseguir sentir que contribuo e faço a diferença nos espaços em que ajo e interajo             <ul style="list-style-type: none"> <li>• conseguir identificar minha vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições</li> </ul> </li> <li>• conseguir identificar os meus grupos por afinidade de interesses e aptidões</li> <li>• conhecer melhor minhas relações com as pessoas, com o território e com as instituições.</li> </ul>	<b>3º Quadrimestre</b>

## 7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Metodologia	Periodicidade
-------------------	-------------	---------------



Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	Abertura e alimentação de prontuários e relatórios com ficha social, relatórios de acompanhamento, relatório de situação prioritário, relatório de visitas domiciliares; Registro de aquisições dos usuários.	Semanal
Registros	Utilização dos bancos de dados de usuários e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social; Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal;	Mensal
Planejamento e avaliação das atividades	Realização de reuniões com a equipe do serviço de convivência para Planejamento e avaliação das atividades realizadas.	Mensal
Atendimento à usuários e famílias	Acolhida e escuta, atendimento individual e coletivo Visitas domiciliares Busca Ativa; Orientação e encaminhamentos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Informação, comunicação e defesa de direitos;	Semanal
Articulação e mobilização	Articulação com CRAS Articulação com rede socioassistencial e mobilização para a cidadania; Estudo social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; Reconhecimento dos recursos do território/ cidade e apropriação dos mesmos pelas famílias;	Mensal
Capacitação	Promover formação e/ou capacitação (Interna ou externa) permanente dos/das funcionários/rias;	Semestral
Alimentação	Lanche	Semanal

## 8. Cronograma de atividades

### 8.1. Atividades de grupo

Mês Eixos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>EU COMIGO</b>	X	X	X	X								
<b>EU COM OS OUTROS</b>					X	X	X	X				
<b>EU COM A CIDADE</b>									X	X	X	X

### Eixo 1

Mês Competências	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
APRENDER COM A EXPERIÊNCIA	X	X	X	X								
AUTOCONFIANÇA	X	X	X	X								
AUTOCONHECIMENTO	X	X	X	X								
AUTOCONTROLE	X	X	X	X								
AUTOESTIMA	X	X	X	X								
AUTOMOTIVAÇÃO	X	X	X	X								
AUTONOMIA	X	X	X	X								
APRENDER A BRINCAR	X	X	X	X								
RESILIÊNCIA	X	X	X	X								
RESPONSABILIDADE	X	X	X	X								

### Eixo 2

Mês Competências	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
COMUNICAÇÃO					X	X	X	X				
COOPERAÇÃO					X	X	X	X				
EMPATIA					X	X	X	X				
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS					X	X	X	X				
RESPEITO					X	X	X	X				
SOCIABILIDADE					X	X	X	X				

### Eixo 3

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Competências</b>												
APROPRIAÇÃO									X	X	X	X
DIREITOS E DEVERES									X	X	X	X
PARTICIPAÇÃO ATIVA									X	X	X	X
PERTENCIMENTO									X	X	X	X
VIVER EM REDES									X	X	X	X

## 8.2. Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e avaliação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento à usuários e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e mobilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação	X						X					
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 9. Formas de Avaliação

Indicador (es)	Meios de verificação
Número de usuários do SCFV com NIS definitivo;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que possuem NIS (na coluna NIS)
Número de usuários do SCFV referenciados no CRAS;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão referenciados no CRAS (na coluna referenciados no CRAS – marcação SIM)
Número de usuários do SCFV em situação prioritária;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão em situação prioritária (na coluna situação prioritária – marcação 2 a 12)

## 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros



### 10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos <sup>3</sup>
01	Técnico de Referência Assistente Social	Serviço Social	60h	2	R\$4.250,00	2
01	Técnico de Referência Psicólogo	Psicologia	60h	2	R\$3.150,00	2
01	Educador Social	Superior completo	42h	2	R\$1.600,00	2
01	Educador Social	Superior completo	42h	2	R\$1.600,00	2
01	Oficineiro	Superior completo	24h	2	R\$ 800,00	2
01	Apoio Operacional	Fundamental/ médio	60h	2	R\$1.600,00	2

Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

<sup>3</sup> 1-Próprio 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUMCAD

### 10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

		Valor total
Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	14.100,00
	Pão, manteiga, frios, achocolatado, pipoca, bolo, café, açúcar, farinha de trigo, salsicha, bisnaguinha, suco, leite, bolacha, requeijão, gelatina.	
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

### 10.3 Recursos Materiais contrapartida (se o caso)



**Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ ..... (.....), conforme identificados abaixo:**

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

#### 10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio<sup>1</sup>

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$13.000,00		R\$156.000,00
Total Geral			R\$156.000,00

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

#### 10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)	R\$13.000,00	R\$156.000,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$1.175,00	R\$14.100,00
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Outros serviços de terceiros		
VIII	Locação de Imóveis		
IX	Locações Diversas		
X	Utilidades Públicas (7)		
XI	Combustível		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$14.175,00	R\$170.100,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

#### 11- Cronograma de Desembolso Financeiro



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17  
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01  
Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033  
Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029  
CNPJ: 59.122.721/0001-17

Parcela	Valor
1º	R\$14.175,00
2º	R\$14.175,00
3º	R\$14.175,00
4º	R\$14.175,00
5º	R\$14.175,00
6º	R\$14.175,00
7º	R\$14.175,00
8º	R\$14.175,00
9º	R\$14.175,00
10º	R\$14.175,00
11º	R\$14.175,00
12º	R\$14.175,00
Total	R\$170.100,00

## 12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2025.

---

Adão Ribeiro da Cruz  
Presidente

---

Paulina Miucha do Amaral  
Técnica de referência (Assistente Social)  
CRESS: ██████████